



PORTARIA Nº277 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 19/2016-CETAB/CITA, de 28/09/2016;
Considerando o Despacho da COEX, de 05/10/2016;
Considerando o Despacho do DEPPE, de 05/10/2016;
Considerando o Despacho do Setor de Saúde, de 06/10/2016;
Considerando o Parecer nº 01 do SS, de 06/10/2016;
Considerando o Despacho da CAE, de 06/10/2016;
Considerando o Parecer nº 02 da CAE, de 06/10/2016;
Considerando o Despacho da DEPPE, de 06/10/2016;
Considerando o Despacho da COEX, de 06/10/2016;
Considerando o Despacho da DG/CGDG, de 25/10/2016.

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Extensão pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	Registro
Ana Rita de Oliveira Braga	Servidores: Ana Rita de Oliveira Braga; Deilce Muca de Araújo; Estudantes voluntários do Curso Técnico em Meio Ambiente.	ME Nº 19
PROJETO	Sensibilização Ambiental para a minimização das queimadas e incêndios em Itacoatiara/AM.	

II. Esta Portaria retroage ao dia 28/09/2016, considerando o Memo.eletrônico nº 19/2016 – CETAB/CITA, de 28/09/2016.

III. Que a apresentação do relatório final é de até 30 dias após a execução da ação, devendo este ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Extensão – COEX IFAM CITA, bem como os registros das atividades, via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16